



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 312 de 08 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1810470	Louise Emy Kurozawa	17/08/2012	23083.006882/2012-91


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2005